ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 495/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 495 / 2020
Livro 01 Folhas: 83
Prainha (PA), 23 / 12 / 2020
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **JONATHAN COSTA DA SILVA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** no valor Total de R$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até as Comunidades de Boa Vista e Santa Maria, para realização de fotografias e pontos para realização de convênios, no período de 21 a 24 de dezembro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 21 de dezembro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 21 de dezembro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.